

PORTARIA Nº 45, de 28 de novembro de 2012

(Diário Oficial de Contas de 29.11.2012)

Convalida a participação do Procurador Marcílio Barenco e da Procuradora Sara Meinberg nas sessões ordinárias do Tribunal Pleno, ocorridas nos dias 21 e 28 de novembro de 2012, respectivamente.

O PROCURADOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com base no art. 32 da Lei Complementar n. 102/2008 e nos arts. 69 e 62, III, da Resolução do Tribunal de Contas n. 12/2008;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam convalidadas as participações do Procurador Marcílio Barenco e da Procuradora Sara Meinberg nas sessões de julgamento do Tribunal Pleno, ocorridas nos dias 21 e 28 de novembro de 2012, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de novembro de 2012.

Glaydson Santo Soprani Massaria

Procurador-Geral do Ministério Público de Contas